



**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 5.062, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.021**

**Dispõe sobre:** “A suspensão de atendimento ao público nas repartições públicas conforme especifica”

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e legais,

Considerando a realização do processo licitatório nº 1378/2.021;

Considerando o que consta do contrato administrativo nº 09/2.021;

Considerando a necessidade de migração do sistema de gerenciamento da Prefeitura sem prejuízo da manutenção do banco de dados;

Considerando a necessidade de treinamento dos servidores públicos para migração de dados do sistema de gerenciamento municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Excepcionalmente, no período de 30/11/2.021 (terça-feira) até 03/12/2.021 (sexta-feira), fica suspenso no setor de Dívida Ativa desta Municipalidade, o atendimento para fins de emissões de guias de tributos e demais serviços que dependem do sistema de gerenciamento de dados, mantendo-se os demais atendimentos.

**Art. 2º** No período descrito no artigo 1º, não serão realizados novos lançamentos, emissões de guias de tributos, dentre outros serviços, para que ocorra a efetiva implantação do sistema e treinamento dos servidores públicos.

**Art. 3º** Não haverá alteração na carga horária dos servidores públicos municipais devendo ser cumprida regularmente.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de novembro de 2.021.

  
**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 29 de novembro de 2.021.

  
**MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Administração